



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285

Assinado de forma digital por ANTONIA

BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285

Dados: 2024.07.22 09:05:01 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Segunda-feira
22 de Julho
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90019/2024
Processo nº 014438/2024 – SMSA

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a realização serviços em rastreamento e monitoramento de veículos, com fornecimento de software de gerenciamento de informações e equipamentos em regime de comodato, com instalação, treinamento e garantia, para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/BV

Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 05/08/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 22/07/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins Silva
Agente de contratação/PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90014/2024-SRP
Processo nº 002910/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0123/P-2024, publicado no DOM Nº 6079 de 05/04/2024, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 90014/2024, Processo nº 002910/2024 – SMSA, objeto: Eventual contratação de empresa especializada em serviço de dosimetria pessoal e de ambiente com fornecimento de dosímetros medidores de radiação com característica termoluminescentes (TLD), em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde (SMSA), a licitação procedeu FRACASSADA, por ter sido desclassificada a única empresa participante do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90015/2024
Processo nº 006418/2024 – SEMCONV

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0908/P-2023, publicado no DOM Nº 5983 de 09/ 11/ 2023, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 90015/2024, Processo nº 006418/2024 - SEMCONV, destinado a Aquisição de um veículo administrativo, tipo hatch, conforme descrições em anexo, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Convênios, a licitação procedeu FRACASSADA, por terem sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90017/2024-SRP
Processo nº 030374/2023 – SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto n.º 0455/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de licitação, referente ao 90017/2024-SRP/Processo nº 030374/2023-SMEC, veiculadas nos meios de comunicação, Diário Oficial da União Edição nº 133, página nº 343, Diário Oficial do Município nº 6144, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 12/07/2024. A necessidade de tornar sem efeito o Pregão Eletrônico supracitado, se deve ao fato de haver divergência entre o edital e o sistema [compras.gov](https://www.gov.br/compras), quanto ao Modo de Disputa. Marcando assim uma nova data para realização do certame:

Objeto: Aquisição de Tênis e meias para atendimento dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 02/08/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 23/07/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019971/2024 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para as inscrições de servidores da Rede Municipal de Ensino, para participação Congresso da EXPOEDUC, em favor da empresa EXPOEDUC EXPOSIÇÕES CONGRESSOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 44.581.492/0001-21, com sede na Av. Engenheiro Roberto Freire, 340, Loja 01, Shopping Cidade Jardim, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59080-900, pelo valor total de R\$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, devidamente autorizada/homologada pela Secretária Municipal da Educação e Cultura.

Boa Vista, 19 de julho de 2024.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal da Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1445/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Carlos Cristiano Lemos Dias, Analista Municipal/Auditor Fiscal de Tributos, Matrícula nº 27016, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 20 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 1º.7.2024 a 20.7.2024, conforme o Processo nº 015294/2024.

Boa Vista - RR, em 18 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1446/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 2 de agosto de 2023, a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico - FGCPE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude do falecimento da servidora Vanderléia Carneiro Silva, Matrícula 845860, conforme o Documento NUP 330900/2024.

Boa Vista - RR, em 18 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuêlo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora